



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**Conselho Superior**

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 071/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da  
autorização de afastamento do país do Magnífico  
Reitor para missão internacional no Paraguai.*

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar “ad referendum” a autorização de afastamento do país do Magnífico Reitor Marcelo Bregagnoli para missão internacional no Paraguai, representando o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), que custeará a viagem.

Art. 2º – O afastamento será no período de 7 a 12 de novembro de 2016, quando ocorrerão, em Assunção, os eventos: Workshop Fundação Paraguaia e reunião do agrupamento da América Latina, ambos organizados pela Rede Unevoc, uma das sete fundações da Unesco, que atua no desenvolvimento da educação técnica e profissional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pousa Alegre, 31 de outubro de 2016.

**Cléber Ávila Barbosa**  
**Presidente Suplente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**